



**PORTARIA Nº 204/2017**

**“Remaneja Servidora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja a servidora municipal **Cátia Rejane Eitelwein**, carga horária de 40 horas semanais, da EMEF Érico Veríssimo para o Arquivo Municipal, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Chapada RS, 10 de março de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração